



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 28/2018

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

O Município de Soledade/RS torna pública a dispensa de licitação, para aquisição de materiais elétricos diversos e mão de obra para realizar adequações a serem feitas na rede elétrica externa e interna no Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz, conforme documentação em anexo, no valor de: R\$ 22.717,58 da empresa **Aliança Materiais Elétricos Eirelli - ME** de Cnpj. nº 25.063.146/0001-07, R\$ 9.100,00 da empresa **BJF Pre Moldados Eireli** de Cnpj nº 05.549.858/0001-23, R\$ 38.688,69 da empresa **Comercial Elétrica São Pedro Ltda.** de Cnpj. nº 00.589.066/0006-20, R\$ 1.360,00 da empresa **Compasul Construcoes e Servicos Ltda** de Cnpj nº 90.063.470/0012-40, R\$ 12.401,80 da empresa **Fernandes & Filhos Ltda.** de Cnpj. Nº 03.185.744/0001-16, R\$ 1.638,00 da empresa **Eletropasso Comercial Elétrica Ltda.** de Cnpj. nº 01.267.333/0001-44, R\$ 11.592,00 da empresa **MGB Com. de Fer. e Comp. Elétricos Ltda.** de Cnpj. nº 01.895.989/0001-01, R\$ 55.000,00 da empresa **Pena Materiais Eletricos Eireli** de Cnpj. nº 14.727.312/0001-06 e R\$ 1.397,00 da empresa **Santa Clara Distrib. de Mat. Elétricos Ltda.** de Cnpj. nº 04.284.367/0001-35; com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV.

Soledade, 03 de Abril de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 28

Soledade, 03 / 04 / 2018

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL Nº 28/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos diversos e mão de obra para realizar adequações a serem feitas na rede elétrica externa e interna no Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz.

DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA:

- **Aliança Materiais Elétricos Eireli - ME.**, end: Av. Clemente Cifali, nº 265, Dist. Industrial - Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ nº 25.063.146/0001-07;
- **BJF Pre Moldados EIRELI**, end: Rod RS 332, S/N, Distrito Industrial – Tapera/RS, inscrita no CNPJ nº 05.549.858/0001-23;
- **Comercial Elétrica São Pedro Ltda.**, end: Av. Brasil Oeste, nº 1928, Boqueirão – Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 00.589.066/0003-20;
- **Conpasul Construcões e Serviços Ltda**, end: Rod BR 386, Km 247, S/N, Centro – Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 90.063.470/0012-40;
- **Fernandes & Filhos Ltda** end: Av. Brasil Oeste, nº 2807, Boqueirão – Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 03.185.744/0001-16;
- **Eletropasso Comercial Elétrica Ltda.**, end: Rua Cel. Pedro Lopes de Oliveira, nº 320, Boqueirão – Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 01.267.333/0001-44;
- **MGB Com. de Fer. e Comp. Elétricos Ltda.**, end: Rua Dona Margarida, nº 690 – 1º P, Navegantes – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 01.895.989/0001-01;
- **Pena Materiais Eletricos Eireli**, end: Av. Júlio de Castilhos, nº 1526, Expedicionário – Soledade/RS, inscrita no CNPJ nº 14.727.312/0001-06.
- **Santa Clara Distrib. de Mat. Elétricos Ltda.**; end: Rua Santos Dumont, nº 868, Floresta – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 04.284.367/0001-35;

- A razão da escolha é pelo Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos diversos e mão de obra para realizar adequações a serem feitas na rede elétrica externa e interna no Parque de Eventos Centenário Rui Ortiz pela urgência de atendimento para não comprometer demais instalações públicas e/ou privadas e/ou comprometer a segurança de pessoas que se utilizam do referido Parque.

A justificativa se dá através da Lei Federal 8.666/93 em seu Art. 24, IV.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor total: R\$ 153.895,07 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais com sete centavos).

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

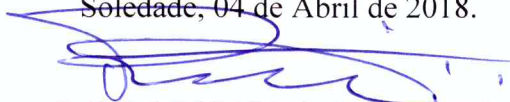
- Em três (03) parcelas mensais com a empresa BJF Pre Moldados EIRELI;
- Em parcela única com todas as demais empresas.

A nota fiscal deverá vir acompanhada do recebimento das mercadorias/serviços por parte da secretaria solicitante.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em seu art. 24, inciso IV.

Soledade, 04 de Abril de 2018.



PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE